

EDITAL N° 002/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Campo Mourão

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes contemplados(as) para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), conforme Edital n° 016/2025 – PROPEDH/DAE, para entrega de documentos complementares.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Campo Mourão, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria n° 015/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes contemplados(as) pelo Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) por meio do **Edital n° 016/2025 PROPEDH/DAE/DivAs**, para assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos complementares:

Classificação	Nome
49	Nelson Henrique Rodrigues da Silva
50	Adriani Pereira Daniel
51	Beatriz Agostinis
52	Leticia Lopes Oliveira

2. A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* enviará, por e-mail, os seguintes documentos a serem preenchidos e assinados por bolsistas:
 - a. Declaração de Acúmulo de Bolsas OU Declaração de Não-acúmulo de Bolsas
 - b. Termo de Compromisso

3. Estudantes contemplados(as) deverão enviar, para fins de cadastramento de bolsistas, os seguintes documentos:
 - a. Cópia (frente e verso) do RG
 - b. Cópia (frente e verso) do CPF
 - c. Cópia do Comprovante de Residência
 - d. Declaração de Matrícula atualizada (emitida no mês vigente, em 2026)
 - e. Histórico do curso
 - f. Comprovante de Conta Bancária (apenas Conta Corrente, no Banco do Brasil)
4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail assuntosestudantis.campomourao@unespar.edu.br (em arquivo único no formato .pdf) para a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* até o dia **11 de fevereiro de 2026**, impreterivelmente.
5. O não envio dos documentos indicados nos **Itens 2 e 3** até a data estabelecida implicará na perda do benefício.

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs

Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Campo Mourão, 04 de março de 2026